

Fim da taxa das blusinhas entra em corrida contra o tempo no Congresso

A chamada taxa das blusinhas voltou ao centro do debate após o governo editar uma medida provisória que zera o imposto de importação de 20% sobre compras internacionais de até US\$ 50. A decisão, no entanto, ainda precisa ser analisada e aprovada pelo Congresso Nacional para continuar valendo. **Página 05**



MP Eleitoral fecha cerco e alerta igrejas sobre propaganda política em Rondônia **Página 04**

A Gazeta de Rondônia

agazetaderondonia.com.br

32 Anos



Aponte a câmera do seu celular e acesse todo conteúdo na edição online

Ano XXXIII – Nº 5100 - Rondônia, terça-feira, 25 de Agosto de 2026

DIRETOR PRESIDENTE

José Erisvaldo dos Santos Sousa

Rondônia R\$ 1,50 - outros estados R\$ 3,00

Canetas emagrecedoras: pediatras alertam para risco de uso em crianças

Uso inadequado pode aumentar gravidade de eventos adversos **Página 03**

2

Concurso da Sesau: Banca organizadora é definida em R0



Foto: Divulgação

VOCÊ É A NOSSA NOTÍCIA!

Tem algo importante, curioso ou que merece ser visto por todos?

ENVIE PARA A GAZETA E NÓS DIVULGAMOS!

Aqui, a **sua voz** tem vez. Sua informação pode virar notícia e ajudar a transformar a realidade da nossa comunidade.

ENTRE EM CONTATO COM A NOSSA REDAÇÃO:
WHATSAPP 69 99338-0808
Sua sugestão pode fazer a diferença!

Tudo que você envia pode ser publicado no site **A Gazeta de Rondônia** e nas nossas redes sociais!

VÍDEOS DENÚNCIAS CURIOSIDADES EVENTOS E MUITO MAIS!

f i y

Versão Digital
agazetaderondonia.com.br



Concurso da Sesau: Banca organizadora é definida em RO

O Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional (Idecan) foi o escolhido para planejar e executar o novo concurso público da Secretaria de Estado da Saúde (Sesau). A contratação ocorreu de forma direta, por dispensa de licitação. O termo de validação foi publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) da quinta-feira (20).

Com a definição da banca organizadora, a próxima etapa é a publicação do edital. O documento trará o número de vagas, os cargos disponíveis, os salários e o cronograma das provas. A Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas (Segep) ainda não divulgou a data de publicação.

Expectativa de inscritos e taxas

O termo de validação traz detalhes sobre a estimativa de inscritos do governo estadual. A expectativa é receber até 24 mil inscrições para cargos de nível médio e técnico,



e até 8 mil para nível superior.

O valor total estimado do contrato com o Idecan é de R\$ 4,1 milhões. O montante será custeado pela taxa de inscrição paga pelos pró-

prios candidatos.

As taxas de inscrição vão variar de acordo com o volume final de inscritos. Segundo a tabela de referência do contrato, os valores estima-

dos são:

Nível médio/técnico: entre R\$ 102 e R\$ 110;

Nível superior: entre R\$ 136 e R\$ 140.

A seleção é uma das mais

aguardadas do ano no estado devido à necessidade de reposição de servidores em hospitais regionais e unidades de saúde estaduais.

Por g1 RO

CIEE abre 63 oportunidades para estágio e aprendizagem em Rondônia



O Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE disponibiliza essa semana 63 vagas para estágio e aprendizagem aos acadêmicos de ensino médio e superior.

Para estágio, as vagas são voltadas para alunos do ensino superior dos cursos de Administração, Educação, Direito, Contabilidade, Informática, além de sete oportunidades na área Administrativa para alunos do ensino médio. Para aprendizagem, são 22 vagas para área Administrativa e uma para Logística.

Para se cadastrar, basta acessar [ciee.online \(https://portal.ciee.org.br/\)](https://portal.ciee.org.br/). O cadas-

tro é gratuito e é importante sempre manter os dados pessoais atualizados, pois é dessa forma que a empresa e o CIEE fazem contato para encaminhamentos de entrevista. No cadastro, o candidato pode incluir uma redação e um vídeo de apresentação para tornar o perfil ainda mais completo e aumentar as chances de ser convocado para uma entrevista.

Para quem preferir atendimento presencial, o CIEE está localizado na avenida Carlos Gomes, 1223, sala 108, no Porto Shopping. O atendimento acontece de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h.

Canetas emagrecedoras: pediatras alertam para risco de uso em crianças

A Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) publicou nota de alerta sobre o uso sem indicação e sem acompanhamento médico de medicamentos da classe dos agonistas do receptor GLP 1, popularmente conhecidos como canetas emagrecedoras, por crianças e adolescentes.

Segundo o comunicado, o uso inadequado pode aumentar a frequência e a gravidade de eventos adversos. Entre os riscos do uso sem acompanhamento estão déficit de crescimento e desenvolvimento; desidratação e distúrbios eletrolíticos; perda de massa muscular; pancreatite aguda; e problemas na vesícula.

“O uso com finalidade estética também pode servir de gatilho para transtornos alimentares, como anorexia e bulimia, além de ansiedade e quadros depressivos relacionados à imagem corporal”, alertou a entidade.

A SBP também contraindica a utilização de produtos sem procedência ou registro sanitário, incluindo preparações clandestinas, manipuladas ou importadas sem registro da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

“As chamadas canetas emagrecedoras não devem ser utilizadas por adolescentes com peso adequado simplesmente para modificar a aparência corporal ou atingir padrões estéticos”, destacou

a nota, ao citar que tais medicamentos têm indicações específicas como obesidade e diabetes tipo 2.

“Mesmo diante do diagnóstico dessas doenças, a prescrição não é automática”, completou o comunicado.

Na avaliação da entidade, antes de decidir pela prescrição, o médico precisa avaliar a resposta da criança ou do adolescente a intervenções farmacológicas e não farmacológicas prévias, além da gravidade da doença, da presença de comorbidades, de riscos potenciais, da capacidade de acompanhamento e das expectativas do paciente e da família.

“A SBP recomenda, inclusive, substituir a expressão popular canetas emagrecedoras por medicamentos para tratar a obesidade”, destacou o comunicado, citando que a terminologia é mais precisa por reconhecer a obesidade como doença crônica, além de deixar claro que o objetivo do tratamento envolve melhorar a saúde e a qualidade de vida, não apenas a perda de peso.

“Expressões associadas exclusivamente ao emagrecimento podem contribuir para a banalização do tratamento e reforçar o estigma das pessoas com obesidade que necessitam de farmacoterapia”, completou a SBP.

Eventos adversos

A entidade reforça que



os eventos adversos mais comuns desse tipo de medicamento são gastrointestinais e tendem a ocorrer principalmente durante o escalonamento da dose. São eles:

- náuseas;
- vômitos;
- refluxo;
- azia;
- diarreia;
- constipação.

A perda de massa magra também é apontada pelos pediatras como risco – a nota recomenda acompanhamento médico para ajuste da conduta diante de intolerância. Entre os even-

tos classificados como potencialmente graves estão pancreatite, hipoglicemia e colelitíase.

“A evidência científica disponível demonstra eficácia e segurança desses medicamentos em adolescentes quando utilizados dentro dos critérios estudados e associados às intervenções sobre estilo de vida. O problema que temos observado atualmente, principalmente nas redes sociais, não está no medicamento em si, mas na banalização”, destacou o documento.

Contraindicações

A SBP alerta que as canetas emagrecedoras são contraindicadas para pessoas com hipersensibilidade ao princípio ativo ou a componentes da formulação; para gestantes e lactantes; e para pacientes com história pessoal ou familiar de carcinoma medular da tireoide ou síndrome de neoplasia endócrina múltipla tipo 2.

“O relato de pancreatite prévia é considerado uma contraindicação relativa e requer avaliação médica individualizada”, concluiu a entidade.

Fonte: Agência Brasil

EXPEDIENTE

DIRETOR PRESIDENTE

José Erisvaldo dos Santos Sousa
(69) 98504-7977

ADMINISTRATIVO

Said Neves Dourado
(69) 3311-3714

DIAGRAMAÇÃO

Valdinei Rodrigues Carvalho

DEPARTAMENTO COMERCIAL

(69) 3311-3714 - Dulce Salvador

A Gazeta de Rondônia Edição de Jornal EIRELI - Publicações Diárias

CNPJ: 14.515.552/0001-47 - Código ISSN: 2237-9878
Inscrição Estadual: 00000033993213

SEDE

Av. Castelo Branco, 20820 Sala 1 - Bairro Novo Horizonte - Cacoal - Rondônia
(Região Central do Estado) - CEP: 76.962-000 - Fone Geral: (69) 3311-3714

SUCURSAL PORTO VELHO

Rua Açai, 5262 - Eldorado - CEP: 76.806-104 - Contato: 99234-8650

Mídia Distribuidora de Jornais - ME

BRÁSILIA - DISTRITO FEDERAL

E. SIBS. Quadra 02. Conj. B Lote 10

E-mail para matérias informativas:
agazetaderondonia@gmail.com

E-mail para publicações oficiais,
editais, licenças ambientais e outros:
editlagazeta@gmail.com

Portal de Notícias
agazetaderondoniadigital.com.br



Filiado a:



Associação dos Jornais
Diários Impressos do
Estado de Rondônia

MP Eleitoral fecha cerco e alerta igrejas sobre propaganda política em Rondônia

O Ministério Público (MP) Eleitoral recomendou às entidades religiosas em Rondônia que não promovam ou permitam propagandas eleitorais em quaisquer de seus espaços. As igrejas também devem orientar todos os seus líderes religiosos para não usarem cultos ou demais atividades religiosas para divulgação eleitoral.

De acordo com o documento, é proibido também o uso da estrutura das igrejas para promover ou prejudicar candidaturas. O MP Eleitoral ainda aconselhou que as igrejas promovam a divulgação da recomendação entre seus membros, especialmente pré-candidatos ou candidatos.

A Lei das Eleições proíbe que partidos políticos ou candidatos recebam doação em dinheiro ou estimável em dinheiro de qualquer entidade beneficente ou religiosa. A lei também diz que bens do poder público ou de uso comum, como templos religiosos, não podem ser usados para veicular propagandas eleitorais. O responsável pela permissão do uso desses bens está sujeito à multa no valor de R\$ 2 mil a R\$ 8 mil.

Já a Minirreforma Eleitoral de 2015 proíbe a doação eleitoral por pessoa jurídica

para partidos políticos e candidatos. Essa regra se aplica às igrejas. De acordo com a norma, esse tipo de doação pode caracterizar abuso de poder econômico e político, o que a torna uma prática proibida.

Propagandas feitas por igrejas em prol de candidatos podem resultar em cassação do registro de diploma do candidato e todos os envolvidos ficam inelegíveis.

Para o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), a utilização das igrejas para promoção eleitoral é um desvio de finalidade e causa impacto na imparcialidade da eleição. Segundo o TSE, o abu-

so de poder é caracterizado mesmo que não haja pedido explícito de votos, pois considera também outros elementos como promoção pessoal, referência ao pleito e instrumentalização da fé dos eleitores.

Foto mostra seis homens com roupas formais em pé lado a lado na frente do banner do MPFNa recomendação às igrejas, o procurador regional eleitoral Leonardo Caberlon enfatiza que “a liberdade religiosa não constitui direito absoluto, de modo que a liberdade de manifestar a religião ou convicção, tanto em local público como em privado, não justifica a prática de atos

proibidos pela legislação”.

A recomendação se baseia no princípio da igualdade de disputas, além da Declaração dos Direitos Humanos. Como exemplos de práticas proibidas pela legislação eleitoral dentro das igrejas, estão:

- Propagandas eleitorais positivas, negativas, explícitas ou dissimuladas em espaços vinculados às instituições religiosas, como exaltação de candidaturas, pedido de voto, manifestações de apoio, agradecimentos públicos, distribuição ou exposição de material impresso, utilização de símbolos, faixas, cartazes, camisetas, adesi-

vos ou qualquer forma destinada a influenciar a escolha dos eleitores a favor ou contra pré-candidatos, candidatos, partidos políticos, federações ou coligações;

- Uso de cultos, celebrações, reuniões ou demais atividades religiosas para a realização de propaganda eleitoral por parte dos líderes, pastores, ministros, sacerdotes, pregadores e outros oradores da igreja, seja de forma verbal, audiovisual, digital ou impressa;

- Utilização da estrutura física, organizacional, de pessoal, financeira ou comunicacional das igrejas.

Com informações do Rondoniagora.

ELEIÇÕES 2026

#VOTONADEMOCRACIA



Pf apreende celular de professor suspeito de compartilhar deepfake íntimo de aluna em RO

A Polícia Federal iniciou, nesta sexta-feira (21), a Operação Manto Protetor para investigar a criação e a divulgação de imagens falsas de uma adolescente produzidas com o uso de inteligência artificial. O principal suspeito é um professor, apontado como possível responsável

pela produção e compartilhamento do material.

De acordo com a investigação, a suspeita é de que as imagens tenham sido produzidas a partir da alteração de fotos reais da vítima, e divulgadas por aplicativo de mensagens alcançando pessoas próximas a ela.

A operação contou com o apoio da Polícia Civil de Rondônia. As investigações continuam para esclarecer os fatos e verificar a participação do suspeito em possíveis crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

G1 RO

Fim da taxa das blusinhas entra em corrida contra o tempo no Congresso

A chamada taxa das blusinhas voltou ao centro do debate após o governo editar uma medida provisória que zera o imposto de importação de 20% sobre compras internacionais de até US\$ 50. A decisão, no entanto, ainda precisa ser analisada e aprovada pelo Congresso Nacional para continuar valendo.

A cobrança começou em agosto de 2024, quando o governo passou a aplicar 20% de imposto de importação sobre compras internacionais de até US\$ 50, com o argumento de equilibrar a concorrência com o comércio brasileiro, que enfrenta uma carga maior de impostos e custos.

A medida ficou conhecida popularmente como taxa das blusinhas e atingiu principalmente consumidores que compravam roupas, acessórios e pequenos eletrônicos em plataformas estrangeiras.

Ao mesmo tempo, o governo implantou o programa Remessa Conforme e ampliou a fiscalização sobre as plataformas internacionais. Agora, a proposta é manter a fiscalização e a cobrança do ICMS, mas retirar o imposto federal que encarece as compras de menor valor.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva defendeu a mudança. “É uma questão de justiça”, afirmou Lula, ao argumentar que consumidores de menor renda não deveriam ser tributados da mesma forma que pessoas que fazem compras no exterior durante viagens.

Para que a medida se torne permanente, porém, o governo precisa convencer os parlamentares. A MP perde a validade em 8 de setembro, e a comissão mista responsável pela análise deve iniciar os trabalhos apenas no começo do mês. Depois disso, será neces-



sário escolher presidente e relator, discutir o texto e encaminhá-lo para votação na Câmara e no Senado.

Diante do prazo apertado, o governo já iniciou uma articulação no Congresso. O ministro da Fazenda, Dario Durigan, afirmou que a prioridade é acelerar a instalação da comissão mista e garantir a votação dentro do prazo.

Caso a medida não seja

aprovada até 8 de setembro, os 20% de imposto poderão voltar a ser cobrados nas compras de até US\$ 50. O governo sustenta que a retirada da cobrança reduz o custo para o consumidor sem eliminar os mecanismos de fiscalização das importações.

Entidades do comércio e da indústria, por outro lado, defendem a manutenção do imposto. O principal argumento desses setores é que

a tributação protege as empresas brasileiras da concorrência estrangeira.

Enquanto o Congresso não toma uma decisão definitiva, a mudança já está em vigor: o imposto de importação sobre as compras de até US\$ 50 está zerado. Agora, caberá aos deputados e senadores decidir se os consumidores continuarão livres da cobrança.

TMC

Lula diz que “sensação” de preço caro é porque “brasileiro está comprando mais”



O presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou na noite deste domingo (23/08) que a “sensação” de que os preços estão mais caros é porque o hábito do brasileiro mudou.

“Por que a sensação está cara? Está caro porque mudou o nosso hábito, porque os ju-

ros estão caros e porque estamos comprando mais coisa, utilizando mais coisa”, disse o presidente em entrevista à TV Record.

O presidente admitiu que a taxa Selic está alta e que afirmou que falta controle de gastos por parte da população.

“O mundo do consumo mudou. Hoje, uma mulher, um rapaz, está passando o dedo no celular, e vê propaganda para comprar qualquer coisa, muito barato, R\$ 5, R\$ 15, R\$ 20, e ele vai comprando, ele não se dá conta que tem que somar aquilo e que, no fim do mês, ele gas-

tou o que não estava previsto”, disse o presidente.

Lula também defendeu a necessidade de mais educação financeira no país: “Eu sou favorável que o povo consuma, mas o povo tem que consumir o quanto ele ganha”.

Sobre dívidas, o presidente fez uma distinção. Segundo ele, o endividamento é positivo quando serve para aumentar o patrimônio ou melhorar a qualidade de vida.

“Eu sou contra as pessoas estarem endividadas por uma dívida que não tem o objetivo de crescimento, da melhoria da qualidade de vida delas ou que não tenha um crescimento do patrimônio da pessoa que fez a dívida, porque a dívida para crescer o patrimônio, ela é boa, é necessária”, afirmou.

Crítica ao nível do debate político

Outro ponto central das de-

clarações de Lula concentrou-se na análise sobre o atual panorama político do Brasil. O presidente afirmou que sente falta de disputar as eleições contra o PSDB e criticou a ascensão de candidaturas impulsionadas exclusivamente pelas redes sociais ao afirmar que “tem gente que acha que pode ser presidente por causa da internet”.

Debate da Band sem os principais candidatos

A entrevista de Lula à TV Record foi gravada na manhã de domingo e foi ao ar ao mesmo tempo que o primeiro debate de presidenciáveis promovido pela Band, que Lula não compareceu.

O encontro reuniu Renan Santos (Missão), Augusto Cury (Avante) e Ronaldo Caiado (PSD), mas aconteceu sem Lula, Flávio Bolsonaro e Romeu Zema (Novo).

TMC



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COLORADO DO OESTE**

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste torna público o Pregão Eletrônico Nº 34/2026, Processo Administrativo 326/2026 – SEMPLAFIN, sendo o critério de julgamento MENOR PREÇO. Modo de disputa: ABERTO. Objeto: INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, HOSPITALARES, INFORMÁTICA, MOBÍLIAS E OUTROS), PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE-RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e anexos. INÍCIO DA DISPUTA: 09/09/2026 às 9h. LOCAL: LICITANET – Licitações On-line www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no Portal de Compras supracitado e no Portal Transparência do Município www.coloradodoeste.ro.gov.br. Maiores informações, por meio do webmail: cplm@coloradodoeste.ro.gov.br. Telefones (69) 99362-2803 e (69) 3341-3421. Colorado do Oeste RO, 24 de agosto de 2026.

**Eliene Medeiros Felix da Cruz
Pregoeira**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DE RONDÔNIA**

AVISO DE LICITAÇÃO -

**PREGÃO ELETRÔNICO/SRP – Nº 21/2026
PROCESSO Nº. 325-1/GLOBAL/2026**

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Regulamentar Nº 2948/GP/2023, através da Pregoeira designada pelo Decreto Municipal nº: 3228/GP/2025 e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do TIPO POR MENOR PREÇO POR ITEM, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP, COM BENEFÍCIO REGIONAL PARA OS ITENS QUE CONTEMPLAM O ART.48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 2006/147/2014 E DECRETO MUNICIPAL 1441/2017 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DOCES, SALGADOS E SUCOS (COFFEE-BREAK) – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 476.739,84 (Quatrocentos e setenta e seis mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro reais). DATA DA ABERTURA: 10/09/2026, às 09h30min (Horário de Brasília/DF). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) (www.pncp.gov.br/), no Portal da Transparência desta Prefeitura (www.primavera.ro.gov.br), e na Plataforma LICITANET licitações online (www.licitanet.com.br).

Primavera de Rondônia, 24 de agosto de 2026.

**Renata de A. Gonchorowski
Pregoeira**

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE VILHENA**

**AVISO DE PROCESSO SELETIVO
PÚBLICO Nº 02/2026**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 21.951/2025/SEMUS

A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO torna pública a realização do Processo Seletivo Público do Município de Vilhena/RO – Edital nº 02/2026, destinado à seleção de candidatos para contratação de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE), para o quadro da Secretaria Municipal de Saúde, bem como à formação de cadastro de reserva, observados os termos das leis e demais normas constantes do Edital. O certame compreenderá Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório, e Curso de Formação Introdutória Básica, de caráter eliminatório. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico do Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP (www.ibgpconcursos.com.br), no período das 09h do dia 31 de agosto de 2026 às 16h do dia 29 de setembro de 2026, observado o horário de Brasília/DF e os critérios estabelecidos no Edital. O Edital nº 02/2026 será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br. Vilhena/RO, 24 de agosto de 2026.

**FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE VILHENA/RO**



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CACAULÂNDIA**

**AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026**

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna público, para conhecimento de todos os interessados a adjudicação e a homologação do Pregão Eletrônico nº 31/2026 que tem por objeto: Aquisição de alimentos para merenda escolar para as escolas municipais de Cacaulândia/RO, em favor das empresas: S. R. S. DOMINGUES LTDA CNPJ: 44.267.773/0001-04, no valor de R\$ 113.095,17 (cento e treze mil, noventa e cinco reais e dezesseis centavos), L S DE BRITO LTDA CNPJ: 07.481.547/0001-03, no valor de R\$ 4.637,47 (quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos).

Cacaulândia/RO, 24 de agosto de 2026

**DANIEL MARCELINO DA SILVA
PREFEITO**

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE VILHENA**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2026/AMPLO

A Prefeitura de Vilhena, por meio da CL (Decreto nº 66.804/2026), Processo nº 95423/2026/SEMPAN, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação de paredes divisórias e forro em sistema drywall destinados ao atendimento das demandas das Secretarias e demais unidades administrativas do Município de Vilhena/RO conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. R\$1.323.272,12 (um milhão trezentos e vinte e três mil duzentos e setenta e dois reais e doze centavos). Início da sessão: 17/09/2026 às 09h30min (horário de Brasília). O edital e todos os elementos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Vilhena e Licitanet. Vilhena-RO, 24/08/2026.

**ELIAMAR MOREIRA DA SILVA PARDIM-
PREGOEIRA**

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE VILHENA**

AVISO DE SUSPENSÃO

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026/SEMUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 790/2026**

A Prefeitura de Vilhena, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, S torna público aos interessados e, em especial, às entidades interessadas em participar do referido Chamamento Público, que o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026/SEMUS encontra-se SUSPENSO “SINE DIE”, em razão da necessidade de revisão e retificação do Edital e de seus anexos. OBJETO: Seleção de Organização Social qualificada, visando à celebração de Contrato de Gestão para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Centro Especializado em Reabilitação Dr. Nazareno João da Silva – CER, unidade integrante da rede municipal de saúde de Vilhena/RO. Salienta-se que, após a conclusão das adequações necessárias, o Edital Retificado será devidamente publicado, com a definição de nova data para realização da sessão pública, assegurando-se a devida publicidade aos interessados. Vilhena-RO, 24 de agosto de 2026.

**WAGNER WASCZUK BORGES
Secretário Municipal de Saúde - SEMUS**

**TIAGO ELLER GOIS 00855423188
(BORRACHARIA E LAVADOR DO KAKI)**

A Empresa TIAGO ELLER GOIS 00855423188 (BORRACHARIA E LAVADOR DO KAKI), com CNPJ sob o nº 23.962.573/0001-00, torna público à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental SEDAM/COLMAMP, em 20/08/2026, o Deferimento do pedido de Renovação da Licença Ambiental de Operação do empreendimento, sob nº 160042, para a atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, em uma área de 245m², localizada na Rua Manuel Antônio de Oliveira, nº 290, Centro de Parecis - Rondônia.

**Responsável Técnica
CAMILA PEREIRA ANDRADE
Engenheira Ambiental e de Segurança do Trabalho
CREA 11654 D/RO**



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CACAULÂNDIA**

**AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº509/2026**

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna público, para conhecimento de todos os interessados a adjudicação e a homologação da Concorrência Eletrônica nº 004/2026, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO DIREITO DE VIVER MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA/RO, em favor da empresa: OA NICODEMOS LTDA-CNPJ: 21.218.648/0001-09, no valor de R\$ 374.500,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais)

Cacaulândia/RO, 24 de agosto de 2026.

**DANIEL MARCELINO DA SILVA
PREFEITO**



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 008/SUMPEL/2026
AMPLA PARTICIPAÇÃO**

O Município de São Miguel do Guaporé/RO, por meio do seu SUMPEL, designada pelo decreto nº 191/2026, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que será realizada licitação sob a modalidade de CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, por empreitada por preço GLOBAL, modo de disputa Aberto/Fechado, tudo em conformidades com as regras estipuladas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, processo administrativo nº 1575/SEMSAU/2026, valor R\$ 451.176,50 (quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos). Objeto: Contratação de Empresa Pessoa Jurídica, Especializada em Construção Civil/Engenharia, Serviços de Mão de Obras na Execução da Reforma da Lavanderia do Hospital Municipal Massao Okamoto, Município de São Miguel do Guaporé/RO. Recursos: Termo Aditivo ao Convênio nº 334/2026/PGE- SESAU/RO. Data da Abertura da Sessão: 11/09/2026 às 9h, Horário de Brasília/DF. Local Portal de Compras: www.licitanet.com.br. Informações complementares: O edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no sítio eletrônico no site oficial do município no endereço www.saomiguel.ro.gov.br, ou através do link Portal Transparência. São Miguel do Guaporé/RO, 24 de agosto de 2026.

**Edvaldo Ferreira da Silva
Superintendente Municipal de Licitação**



**32 Anos
LIGUE
3311-3714**

**Divulgação de
Editais, Pedidos
de Licença
Ambiental e outras
Publicações Legais**

Farmácias do Paraguai pagam influenciadores para vender remédios proibidos no Brasil

Farmácias paraguaias têm contratado influenciadores digitais brasileiros para divulgar a venda de remédios emagrecedores sem receita médica. A prática ocorre mesmo com pelo menos sete marcas desses produtos proibidas de entrar no Brasil pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), inclusive para uso pessoal e mesmo com receita médica. Entre elas estão Lipoless, Tirzapep, Gluconex, Tirzedral, Slimex e Slimex MD.

Em vídeos publicados nas redes sociais, influenciadores aparecem dentro das farmácias paraguaias, mostrando os produtos disponíveis e orientando os seguidores sobre como comprar. A receita médica, no Paraguai, não é exigida para a venda. O documento só se torna obrigatório na travessia da fronteira, quando o produto passa pela fiscalização da Receita Federal brasileira. Mas a passagem só é liberada quando não há essa proibição da Anvisa. Algumas farmácias oferecem até atendimento médico no local, para quem chega sem receita: um profissional fica de plantão para fazer uma avaliação rápida e assinar o documento antes da compra seguir para o Brasil.

Entre os produtos mais divulgados está um combo apelidado de “pele, cabelo e unha”, apresentado nos vídeos como um emagrecedor que reduz gordura e preserva massa magra. É a retatrutida, que ainda não tem qualquer aprovação no Brasil. As farmácias também garantem a autenticidade dos produtos e oferecem um site de entrega para qualquer endereço no Brasil, sem exigência de receita, bula em português ou acompanhamento médico.

Um mercado que já soma bilhões

O comércio ilegal de emagrecedores vindos do

Paraguai deixou de ser um problema pontual. Levantamento do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Fronteiras (Idesf) estima que esse contrabando deve movimentar mais de R\$ 2 bilhões só em 2026, impulsionado por uma margem de lucro que chega a 415%, atrás apenas do cigarro entre os produtos contrabandeados.

Os números da fiscalização mostram a mesma curva. Somente na região de Foz do Iguaçu (PR), foram apreendidos 64 mil emagrecedores entre janeiro e maio deste ano, volume 700% superior a todo o ano de 2025. Em todo o país, o total de canetas e ampolas apreendidas em 2026 chegou a 115.647, um aumento de 1.446% em relação às 7.479 unidades apreendidas em 2025. Mesmo assim, a fiscalização consegue interceptar entre 5% e 10% do que tenta atravessar a fronteira.

Segundo o Idesf, o mercado deixou de ser pulverizado e passou a ser controlado por facções criminosas como o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho, que estruturaram rotas próprias de distribuição para esses produtos, com lucro que já rivaliza com o do tráfico de drogas.

Influenciador recusou proposta três vezes

Nem todo influenciador procurado aceita fazer esse tipo de divulgação. Um deles, que preferiu não se identificar e teve a voz alterada por inteligência artificial para preservar o anonimato, contou à reportagem da TMC que já recebeu esse tipo de proposta três vezes e recusou em todas. De acordo com ele, o pagamento seria feito com os próprios medicamentos.

“As propostas que eu recebi são voltadas pra divulgação de marcas, tanto com um estilo de vida saudável quanto o uso no dia a



dia. Eu recusei porque não teria como justificar ter esse produto no Brasil, sendo um produto ilegal”, afirmou. Segundo ele, apenas uma marca do Paraguai é comercializada de forma legal no país vizinho; as demais oferecidas a ele estão irregulares no Brasil. “Por me preocupar com a saúde dos meus seguidores, eu resolvi recusar.”

Por que a Anvisa proibiu justamente essas marcas

A Anvisa normalmente permite a importação de remédios sem registro no Brasil para uso pessoal, desde que haja receita médica. No caso das marcas paraguaias, porém, a agência fechou essa exceção. O motivo é que boa parte dessas compras deixou de ter caráter pessoal.

A medida, no entanto, tem gerado disputa na Justiça. Decisões judiciais em diferentes estados têm concedido liminares que autorizam a importação para uso próprio, sob o argumento de que a restrição da Anvisa extrapolou os limites legais ao atingir pacientes que não têm finalidade comercial. A agência recorre dessas decisões sustentando que a proibição busca evitar produtos sem garantia de qualidade e maior risco de falsificação.

“Estão estimulando um crime”, diz advogada

Para a advogada Soliane Simon, a publicidade feita

pelos influenciadores descumpra a legislação brasileira sobre propaganda de medicamentos. Segundo ela, a lei permite anúncio de remédio apenas em situações específicas: quando direcionado exclusivamente a médicos, ou quando a peça informa o número de registro na Anvisa e traz a recomendação de que, em caso de persistência dos sintomas, um médico deve ser consultado.

“Temos esses requisitos para uma propaganda de um medicamento que, obviamente, esses influencers não estão seguindo”, disse a advogada. Para ela, o problema não se limita à publicidade irregular. “Além disso, esses influencers estão estimulando um contrabando, então eles estão estimulando um crime.”

Riscos à saúde

A reportagem também ouviu a endocrinologista Lívia Ottoboni sobre os riscos de tomar medicamentos importados sem controle de qualidade e sem prescrição médica. Segundo ela, produtos vendidos como equivalentes a medicamentos originais precisam passar por testes específicos antes de chegar ao consumidor.

“Para garantir que uma medicação é equivalente à outra, são necessários testes específicos para assegurar as concentrações e as características idênticas”, explicou a

médica. Ela alerta que análises fora desse padrão podem trazer riscos sérios: “Análises laboratoriais recentes apontam divergências graves em relação às concentrações, podendo aumentar o risco de efeito colateral grave e até intoxicação.”

O que dizem os órgãos procurados pela TMC

Procurada pela reportagem, a Anvisa informou que não poderia se manifestar especificamente sobre o caso porque o tema pode voltar à discussão da Diretoria Colegiada da agência.

O presidente-executivo do Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos (Sindusfarma), Nelson Mussolini, demonstrou preocupação em relação ao tema. “É um verdadeiro crime, porque os produtos não são autorizados no Brasil”, afirmou.

“Tem pessoas que, às vezes, nem médicos são, são leigos que estão falando, mas por terem um grande engajamento, saem falando que ‘tal’ produto é bom”, reforçou Nelson Mussolini.

A Receita Federal preferiu não comentar o assunto. O Ministério Público Federal, a Polícia Federal e o Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (Conar) também foram procurados, mas não responderam até a publicação desta reportagem.

Fonte: TMC

PECs do fim da escala 6x1 e da segurança pública chegam à CCJ do Senado

O presidente do Senado, Davi Alcolumbre, despachou na tarde desta sexta-feira (21) para a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) duas propostas de emenda à Constituição (PECs): a que trata do fim da escala 6x1 (PEC 221/2019) e a PEC da Segurança Pública (PEC 18/2025).

No último dia 14, Davi já havia apontado as duas matérias entre as prioridades da pauta do Senado. Na CCJ, a PEC do fim da escala 6x1 terá como relator o senador Omar Aziz (PSD-AM). Já a PEC da Segurança Pública terá o senador Rogério Carvalho (PT-SE) na relatoria.

Fim da 6x1

A PEC do fim da escala 6x1 foi aprovada na Câmara dos Deputados em 27 de maio. O texto tem o deputado Reginaldo Lopes (PT-MG) como primeiro signatário. A proposta altera a Constituição para reduzir a carga horária máxima de trabalho para 40 horas semanais.

A PEC também garante dois dias de repouso semanal remunerado, sem diminuição de salário. A mudança será aplicada progressivamente e inclui exceções para trabalhadores com regimes diferenciados e para aqueles com salários mais elevados e diploma de nível superior.

Prazos

A PEC prevê que 60 dias após a promulgação da nova emenda constitucional, a

jornada semanal no país passará para 42 horas, já com dois dias de repouso remunerado por semana — um deles, preferencialmente, no domingo. Depois de 12 meses, a nova carga máxima de trabalho por semana será definitivamente de 40 horas.

O texto aprovado preservava a possibilidade de acordos e convenções coletivas, inclusive para regimes diferenciados, como a escala 12x36 (12 horas trabalhadas por 36 horas de descanso)

atividades essenciais, como saúde, segurança, transporte e limpeza urbana. Além disso, estabelece que lei futura poderá definir regras especiais, nesses casos, para a jornada de trabalho e os dias de folga.

Segurança

A PEC 18/2025, aprovada na Câmara dos Deputados no dia 4 de março, reorganiza o sistema de segurança pública no país. A proposta redefine as fontes de financiamento do setor, incluindo

a destinação de parte da arrecadação das apostas esportivas aos fundos nacionais de segurança pública e do sistema penitenciário.

A proposta assegura como competência comum a todos os órgãos de segurança pública encaminhar, por meio de sistema eletrônico integrado, o registro das infrações penais de menor potencial ofensivo diretamente ao Judiciário. Regras de cooperação e compartilhamento de informações também

estão entre os pontos tratados na PEC, que é de iniciativa do Executivo.

Quórum

Se aprovadas na CCJ, as PECs ainda precisam ser confirmadas no Plenário, onde precisam conquistar o apoio de três quintos dos senadores — o equivalente a 49 votos, no mínimo, em dois turnos. Depois de aprovada, a emenda é promulgada em sessão solene do Congresso Nacional.

Fonte: Agência Senado



AMATUR

Compre sua passagem on-line
www.amatur.com.br



+de 20
destinos
pela Amazônia

**Viaje mais,
viaje de Amatur!**